



## Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



### PROJETO DE LEI Nº 041/2020.

*Concede reajuste salarial aos  
Conselheiros Tutelares, do município de  
Sítio Novo – MA e dá outras providências.*

**JOÃO CARVALHO DOS REIS**, Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Município de Sítio Novo – MA, concede reajuste de **17,30%** (dezesete virgula trinta por cento) sobre o salário dos Conselheiros Tutelares.


**Parágrafo Único.** Em decorrência do disposto no caput, o valor da remuneração corresponderá a **R\$ 1.531,00** (mil quinhentos e trinta e um reais).

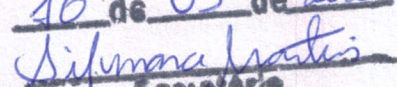
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, estabelecidas em lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de março do corrente ano.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2020.

  
JOÃO CARVALHO DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado na Sessão  
16 de 03 de 2020  
  
Secretária  
Benno Unico